



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533

85.560 CHOPINZINHO

PARANÁ


PORTARIA Nº 025/90

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E :


NOMEAR os senhores Osmar Checchi, como Presidente, Ed-
mundo Caetano Pinto e a senhorita Roselaine Germiniani, membros, para proce-
derem vistoria e julgamento das propostas apresentadas conforme Carta Convi-
te nº 028/90, de 09 de março e 029/90, de 12 de março de 1990. O julgamento
terá lugar no Salão da Câmara Municipal às 14 horas do dia 14 de março e 15
de março de 1990, respectivamente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 14 de março de 1990.



Gentil Giacomini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 14 de março de 1990.



Osmar Checchi
Chefe de Gabinete